

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO - PI**

**Teresina - PI**

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA Nº /15**

**(Gestão e Contábil)**

**1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- (1.1) O objetivo do trabalho é a auditoria independente dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis, das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dos processos licitatórios, dos convênios, contratos e área de pessoal. Para formação de opinião conclusiva a respeito das contas dos gestores, principalmente no que diz respeito à legalidade, regularidade e economicidade, a ser conduzida com observância dos instrumentos legais e normativos aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- (1.2) Este trabalho abrangeu o período de janeiro a dezembro de 2015. O Conselho Regional de Psicologia foi visitado no período de 15 a 20 de abril de 2016, o trabalho foi executado pelo auditor Júlio César Davi dos Santos CRC/DF 024229/O-0, e revisado pela auditora Maria Elizabete de Freitas Moraes, Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF.
- (1.3) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, através do sistema de amostragem, incluindo, conforme o caso:
- análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
  - exame da execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;

- análise do sistema utilizado pelo Regional para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos Regionais e com os créditos efetuados pelo banco;
- análise da documentação (boletos, GRs, borderô's bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas, adotados pelos Regionais. Quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, a efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento, verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado do Banco do Brasil, se estão sendo obedecidos os termos do contrato firmado com o CFP;
- verificação da exatidão dos cálculos e remessas da Cota-Parte e do Fundo de Seções feitos pelo Regional, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os dados do CFP;
- verificação da exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiro dos profissionais inscritos no Conselho;
- verificação da exatidão do efetivo controle relativo aos psicólogos inscritos no Conselho, à inadimplência, à inscrição na dívida ativa e à execução fiscal;
- verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da Instituição;
- exame da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- exame dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;

- análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e normas acessórias;
- exame dos contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e normais e ao cumprimento de suas cláusulas;
- exame dos procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- exame dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- verificações do controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- verificação da existência de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFP) e de seu cumprimento.

(1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região - PI e ao Conselho Federal de Psicologia, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

## 2 DEMONSTRATIVOS

### (2.1) ORÇAMENTO ANUAL

Para o exercício de 2015, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 1.044.664,07, não sofrendo reformulações no decorrer do exercício. Ocorreram apenas remanejamentos de recursos entre contas.

Solicitamos e não recebemos até a conclusão dos trabalhos da auditoria as justificativas dos remanejamentos das despesas orçamentárias no total de R\$ 222.500,00 efetuados em exercício de 2015.

Salientamos que conforme consta no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, aprovado pela Resolução CFP nº 010/07, os remanejamentos que se referem ao crédito transferido de um elemento de despesa para outro, para cobrir despesa insuficiente orçada ou criar nova despesa não incluída no Orçamento aprovado, sem alteração do seu valor total, deverão ser feitos com justificativa procedente contendo:

- a) Justificativa ao Presidente do Conselho, expondo os motivos do remanejamento;
- b) Demonstrativo do Remanejamento/Reformulação da Receita (Anexos 01 e 02);
- c) Ato do Plenário com aprovação do feito quando ultrapassar o limite de 10%.

Recomendamos observar as determinações constantes no Manual de Procedimentos, para cumprimento das determinações normativas.

### *MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL*

### (2.2) RECEITAS

As receitas realizadas durante o exercício de 2015 ficaram 18,00% abaixo do total das receitas estimadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.044.664,07</b>	<b>856.641,46</b>	<b>82,00</b>
Receitas de Contribuições	944.658,38	659.975,11	69,86
Receita de Serviços	15.275,05	25.821,00	169,04

Receitas Financeiras	17.730,64	60.776,32	342,78
Transferências Correntes	65.000,00	110.069,03	169,34
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.044.664,07</b>	<b>856.641,46</b>	<b>82,00</b>

### (2.3) DESPESAS

As despesas executadas durante o exercício de 2015 ficaram 27,01% abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>806.250,07</b>	<b>749.457,24</b>	92,96
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	163.449,27	152.067,03	93,04
Outras Despesas Correntes	642.800,80	597.390,21	92,94
<b>Despesas de Capital</b>	<b>238.414,00</b>	<b>13.040,48</b>	5,47
Investimentos	15.000,00	13.040,48	86,94
Outras Despesas Capital	223.414,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.044.664,07</b>	<b>762.497,72</b>	<b>72,99</b>

### (2.4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

As despesas executadas no exercício de 2015 ficaram 27,01% abaixo das despesas fixadas, e as receitas realizadas ficaram 18,00% abaixo das receitas estimadas, conforme mencionamos nos itens (2.3) e (2.2), respectivamente, deste relatório, resultando em um Superávit Orçamentário de R\$ 94.143,74, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS (A)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (B)	RESULTADO (A)-(B)
Rec. Correntes	856.641,46	Desp. Correntes	749.457,24	107.184,22
Rec. de Capital	0,00	Desp. de Capital	13.040,48	(13.040,48)
<b>TOTAL</b>	<b>856.641,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>762.497,72</b>	
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>94.143,74</b>

### (2.5) RESULTADO DE 2015 E RESULTADO DE 2014

Houve um acréscimo de 9,40% do superávit orçamentário de 2015 em relação ao superávit orçamentário do exercício de 2014, conforme a seguir:

- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2015	94.143,74
- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2014	86.052,42

## (2.5) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Sintético do Balanço Patrimonial em 31/dez./15:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZ./15:			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	893.706,29	PASSIVO CIRCULANTE	7.737,22
Caixa e Equivalente de Caixa	466.622,14	Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	-399,96
Créditos a Curto Prazo	242.002,21	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	5.817,65
Demais Créditos e Valores	173.869,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.319,53
Estoques	11.212,81		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>81.619,05</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>81.619,05</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>967.588,12</b>
Bens Móveis	81.619,05	Resultados Acumulados	967.588,12
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>975.325,34</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>975.325,34</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Exercício 2015

- O Índice de Liquidez Corrente é de 115,51/1,00, onde o Ativo Circulante é de R\$ 893.706,29 e o Passivo Circulante é de R\$ 7.737,22.

### 3 PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Com base nos processos de contratações e aquisições vigentes e constituídos no período de janeiro a dezembro de 2015 e indicados na relação disponibilizada à auditoria, selecionamos processos pelo sistema de amostragem, para análise nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

Considerando a amostragem realizada, a seguir informamos os processos analisados:

PROCESSOS	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	OBJETOS	FORNECEDORES	VALORES
002/2015	Dispensa de Licitação	Gerenciamento de cartão para o benefício em auxílio combustível	Empresa brasileira de tecnologia e administração de convênios Haag S.A	7.000,00
005/2015	Dispensa de Licitação	Serviços de consultoria e auditoria contábil	Alan Cardec Silva Costa	7.500,00
006/2015	Inexigibilidade de Licitação	Serviços de suporte e manutenção de sistemas	Implanta informática Ltda.	45.496,32
009/2015	Carta-Convite	Serviços de assistência médica, hospitalar para os funcionários.	Humana assistência medica Ltda.	30.000,00
010/2015	Inexigibilidade de Licitação	Serviços de guarda, digitalização e gerenciamento de documentos	S M informação e tecnologia Ltda.	28.311,90
014/2015	Carta-Convite	Serviços de criação de site	Gioz tecnologia Ltda - Me	20.000,00
015/2015	Carta-Convite	Aquisição de mobiliário	Sua casa comércio de móveis, locação e serviços de montagem Ltda - Me	30.199,26
016/2015	Dispensa de Licitação	Serviços de telefonia móvel	Claro S.A	6.502,80

Os parâmetros para análise dos processos foram estabelecidos com base nas determinações constantes na legislação em vigor, principalmente quanto ao enquadramento adequado na modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obediência aos prazos para publicações, adequação do edital e dos contratos às exigências da legislação, observância das exigências quanto à fase de habilitação e apresentação de propostas, observância quanto à dotação orçamentária e efetivos pagamentos e prazos, conforme estabelecido em edital.

### **(3.1) FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS**

#### **- VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Não constam nos processos nºs 02, 05, 06, 09 e 10 indicados no item "3" deste relatório as consultas da Comissão Permanente de Licitação ao departamento de contabilidade para informação quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica na qual foi alocada a despesa decorrente da contratação. E nos processos nºs 14 e 15 não foram informados os valores constante na rubrica, para certificar-se da disponibilidade orçamentária à época.

Salientamos que a consulta à contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias, e caso não haja saldo disponível é o

momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas as despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.

Sugerimos a realização da consulta e que esta seja formalizada através de documentos que irão compor os processos com informação quanto ao saldo constante na rubrica.

### ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

#### **- AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

Não constam nos processos de licitação nºs 09, 14 e 15 indicados no item "3", deste relatório, a autorização respectiva para abertura do processo de licitação, contrariando o que determina o caput do art. 38, o qual descrevemos a seguir:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, **contendo a autorização respectiva**, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

Recomendamos incluir em todos os processos licitatórios a autorização respectiva do presidente demonstrando que esse tomou ciência das contratações que serão efetuadas.

### ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

#### **- PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos processos de licitação nºs 14 e 15 indicados no item "3" deste relatório, foram publicado os avisos de homologação do convite no dia 06/jan./16 no Diário Oficial da União e publicado posteriormente o extrato do contrato no dia 27/jan./16. Contudo o presente regional tem como obrigação a publicação do extrato do contrato, conforme preconiza o art. 61 em seu parágrafo único, como segue:

*Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da*

*inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.*

*"Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei."*

Recomendamos rever os procedimentos quanto ao excesso de publicações, obtendo assim, economia financeira para o Regional.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

#### **(3.2) PROCESSO 006/2015**

Forma de contratação: Inexigibilidade de licitação

Valor da contratação: R\$ 45.496,32

Contratado: Implanta Informática Ltda

Objeto: Serviços de suporte e manutenção de sistemas.

#### **- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

O resultado da inexigibilidade de licitação referente a contratação da empresa Implanta informática Ltda., foi publicado no Diário Oficial da União no dia 08/set./15, fora do prazo legal conforme determina o art. 26 da lei 8.666/93, como segue:

*"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."*

Recomendamos observar as determinações da legislação para eficácia dos atos administrativos.

## **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

### **- NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DAS PÁGINAS DO PROCESSO**

As páginas do processo foram numeradas até a página número 54, regressando novamente a contagem na página número 35, não seguindo uma ordem numérica constante.

Salientamos que as numerações sequenciais das folhas dos processos são prova de que as folhas não foram removidas, incluídas ou alteradas. Assim, para fins de formalização adequada dos processos, recomendamos que todas as páginas sejam numeradas sequencialmente.

## **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

### **(3.3) PROCESSO 009/2015**

Forma de contratação: Dispensa de Licitação

Valor da contratação: R\$ 30.000,00

Contratado: Humana Assistência medica Ltda.

Objeto: Serviços de assistência médica, hospitalar para os funcionários

### **- PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Foi efetuada a publicação da dispensa de licitação fora do prazo legal, tendo em vista que foi contratação com base no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, deveria ter sido publicada a dispensa nos prazos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, que citamos a seguir:

*"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."*

Recomendamos observar as determinações constantes na legislação para validade dos atos administrativos.

## ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

### **(3.4) PROCESSO 010/2015**

Forma de contratação: Inexigibilidade de Licitação

Valor da contratação: R\$ 28.311,90

Contratado: S M informática e tecnologia Ltda.

Objeto: Serviços de guarda, digitalização e gerenciamento de documentos

#### **- DOCUMENTOS SEM ASSINATURAS**

A homologação do resultado da licitação pela Comissão Permanente de Licitação, documento com data de 09/jun./15, não foi assinada pelo membro da Comissão (Srta. Natalia de Souza Silva).

Recomendamos providenciar as assinaturas faltantes para a validade dos atos administrativos.

## ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

#### **- TERMO DE EXCLUSIVIDADE**

O contrato firmado entre o CRP/PI e a empresa S M informática e Tecnologia Ltda., na data 01/jul./15, teve como embasamento o art. 25 da lei 8.666/93, porém o termo de exclusividade que consta no processo ora analisado tinha como validade a data de 31/dez./14, portanto, não tendo nenhuma validade, uma vez que o processo se referia a contratação no de 2015.

Recomendamos averiguar as razões da inclusão do termo de exclusividade com data do ano anterior, e incluir no processo novo termo de exclusividade para comprovação se empresa ainda detinha exclusividade no prazo da contratação.

## ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

## - PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Foi efetuada a publicação do extrato de contrato no dia 10/jul./15, contudo não foi publicada a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que citamos a seguir:

*"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."*

Recomendamos observar que nos casos de inexigibilidade de licitação a publicação ora exigida é aquela do art. 26 da Lei 8.666/93, e dispensada a publicação no extrato do contrato, pois o Tribunal de Contas, dispensa a publicação do extrato do contrato, em atendimento ao princípio da economicidade, para que não haja duas publicações concomitantes sobre o mesmo assunto, assim onerando os gastos com publicações.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

#### **(3.5) PROCESSO 016/2015**

Forma de contratação: Dispensa de Licitação

Valor da contratação: R\$ 6.502,90

Contratado: Claro S.A

Objeto: Serviços de telefonia móvel

#### **- DOCUMENTO SEM ASSINATURA**

O contrato firmado entre o CRP/PI e a empresa Claro S.A., na data 06/jan./16, não foi assinado pela empresa contratada.

Recomendamos providenciar a assinatura faltante para a validade dos atos administrativos.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

### **(3.6) PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O 1º termo aditivo firmado entre o CRP/PI e a locadora Sonia Maria de A. L. Gayoso Almendra, com vigência entre 10/jun./15 a 09/jun./16, não foi publicado no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61 em seu parágrafo único, como segue:

*Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.*

*"Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei."*

Recomendamos observar as determinações da legislação para eficácia dos atos administrativos.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

## **4 EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS**

### **(4.1) FORMALIZAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO**

Nos processos de contratações e nos processos de pagamentos nºs 02, 06 e 09, indicados no item "3" deste relatório, não constavam as notas de empenho, que é o documento através do qual a despesa é empenhada, para posterior liquidação e pagamento ao fornecedor.

O Regional ainda não possui a rotina de impressão dos empenhos em todos os seus processos, algumas são apenas geradas no sistema, ficando neste caso, pendente de assinatura dos responsáveis.

Recomendamos que o Regional designe um responsável pela elaboração e emissão da nota de empenho e que essa seja devidamente assinada pelas pessoas indicadas no próprio documento.

#### **(4.2) FASES DA DESPESA**

O Regional ainda não está atendendo as fases da despesa quanto ao empenho, liquidação e pagamento, pois os empenhos estão sendo gerados no momento dos pagamentos, como exemplo, podemos citar, o empenho nº 279 com data 20/ago./15, com sua respectiva liquidação nº 277 também na data de 20/ago./15, sendo seu pagamento efetuado na mesma data.

Outro fato observado é que os empenhos estão sendo emitidos somente das parcelas que estão sendo pagas, como exemplo, podemos citar, o empenho nº 454, com nota de liquidação nº 453, e com baixa de pagamento nº 452, ambos efetuados em 07/dez./15, apenas para atender a uma condição do sistema, o qual exige a alocação da despesa em determinada dotação para efetuar o pagamento.

Os empenhos deveriam ser gerados após a assinatura dos contratos e aditivos, pois nestes momentos é de conhecimento do Regional a obrigação assumida junto a determinado fornecedor. Assim, deveria ter sido emitido o empenho relativo à despesa total do contrato e/ou aditivo a ser executada.

Observa-se que o empenho não está sendo gerado para cumprir o seu objetivo principal, que é a proibição de realização de despesa sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/64, que citamos a seguir:

*"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.*

*§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.*

*§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.*

*§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento."*

Recomendamos alterar o procedimento, procedendo à observação das fases da despesa de empenho, liquidação e pagamento, nos termos dos artigos 58 a 65 da

Lei nº 4.320/64, a qual determina Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

## **5 ASSUNTOS CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL**

### **(5.1) CONTAS COMUNS - CRP 11ª REGIÃO - CE**

Em 31/dez./15, as contas registradas na contabilidade referentes aos repasses de valores entre o CRP/11ª e o Regional CRP/21ª estavam divergentes, e apresentavam os seguintes saldos:

<b>CONTAS REGISTRADAS NO CRP/11ª</b>	<b>SALDOS CONTÁBEIS</b>
2.1.5.8.1.99.03 Conselho Regional de Psicologia CRP 21ª (a pagar)	49.005,00
<b>Saldo a Pagar pelo CRP/11ª ao CRP/21ª</b>	<b>49.005,00</b>
<b>CONTAS REGISTRADAS NO CRP/21ª</b>	<b>SALDOS CONTÁBEIS</b>
1.1.3.3.3..01 Conselho Regional de Psicologia CRP 11ª	166.480,85
<b>Saldo a Receber do CRP/11ª pelo CRP/21ª</b>	<b>166.480,85</b>

Não recebemos as composições desses valores de recebimentos e pagamentos entre o CRP/11ª e o CRP/21ª, bem como, observa-se que os saldos contábeis dos direitos e obrigações nos Regionais não coincidem. Dessa forma, não foi possível, avaliarmos os saldos indicados e demonstrados no Balanço Patrimonial na data de 31/dez./15, tanto no CRP/11ª quanto no CRP/21ª.

Recomendamos a conciliação e acerto dos saldos das contas entre os Regionais.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

## (5.2) CRÉDITOS A RECEBER

### -COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos das contas do ativo decorrentes de créditos com anuidade a receber totalizaram R\$ 242.002,21, como segue:

1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	242.002,21
1.1.2.2	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	242.002,21
1.1.2.2.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	242.002,21
1.1.2.2.1.01	Anuidades do Exercício Pessoa Física	313.009,78
1.1.2.2.1.02	Anuidades do Exercício Pessoa Jurídica	6.710,91
1.1.2.2.1.03	Anuidades de Exercícios Anteriores	- 81.384,79
1.1.2.2.1.04	Fundo de Seções	3.666,31

O saldo da conta "Anuidades de Exercícios Anteriores" indicados na tabela anterior no total de R\$ (81.384,79), em 31/dez./15, é credora, sendo que, este saldo deveria ser devedor, considerando a natureza da conta.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

#### - INCONSISTÊNCIA ENTRE FINANCEIRO E CONTABILIDADE

O relatório emitido pelo departamento financeiro quanto ao controle individualizado dos valores registrados contabilmente relativo aos créditos tributários a receber não confere com o montante registrado na contabilidade, inclusive demonstrando no financeiro valores relevantes de anuidades de exercícios anteriores não registradas na contabilidade. Sendo as diferenças que seguem:

CONTA	DESCRIÇÃO	CONTÁBIL (1)	FINANCEIRO (2)	DIFERENÇAS (1) - (2)
1.1.2.2.1.01	Anuidades do Exercício Pessoa Física	313.009,78	340.837,43	-27.827,65
1.1.2.2.1.02	Anuidades do Exercício Pessoa Jurídica	6.710,91	10.999,14	-4.288,23
1.1.2.2.1.03	Anuidades de Exercícios Anteriores	- 81.384,79	398.480,82	-479.865,61
<b>TOTAL</b>		<b>238.335,90</b>	<b>750.317,39</b>	<b>-511.981,49</b>

Recomendamos ao Regional conciliar as contas a receber e efetuar os ajustes necessários para acerto dos saldos contábeis para que estes demonstrem os valores corretos.

### ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

#### **(5.3) PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO**

O Conselho Federal de Psicologia e os Regionais efetuaram a conversão às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público. Dessa forma, o reconhecimento das provisões para férias e 13º salário tornou-se obrigatória, procedimento que, até a data de 31/dez./15, não havia sido adotado pelo Regional.

Recomendamos realizar a contabilização das provisões para férias, 13º salário e encargos com base nos relatórios emitidos pelo departamento de recursos humanos, para atendimento da Resolução CFC nº 1.137/08, que aprovou a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

### ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

#### **(5.4) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS**

Não recebemos até a data da conclusão dos trabalhos da auditoria as Demonstrações Contábeis obrigatórias do exercício social de 2015, que são: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

Sugerimos que o Regional encaminhe por e-mail escaneados os documentos originais solicitados devidamente assinados pelo contador e representante legal.

### ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***